



**DECRETO Nº 2.535, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o inciso III do art. 1º do Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023, que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023 - 2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso III do art. 1º do [Decreto nº 2.450, de 8 de dezembro de 2023](#), que designa os membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, para o biênio 2023 - 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

III - .....

b) Fernanda Carneiro Marinho Noletto, suplente; (NR)

....."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de junho de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Cleizenir Divina dos Santos**  
Secretária Municipal de Políticas Sociais  
e Igualdade Racial